



Companhia de Serviços de Cabo Frio

PORTARIA 2004/2022

“Nomeia Comissão de Fiscalização de Contratos Administrativos oriundos do credenciamento de caminhões, máquinas e equipamentos para a execução de serviços de limpeza urbana.”

O Presidente da Autarquia Municipal COMSERCAF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos termos do art. 67, da Lei Federal 8666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos.

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos administrativos e convênios firmados pela Autarquia oriundos do credenciamento de caminhões, máquinas e equipamentos para a execução de serviços de limpeza urbana, tendo em vista os princípios da Legalidade, Moralidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização dos contratos oriundos do **CRENCIAMENTO Nº 001/2021 DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que será composta pelos servidores, segundo a tabela abaixo:

NOME DO FISCAL	MATRÍCULA/PORTARIA
VAGNER CESAR PEREIRA	20130362
WANDERSON DA COSTA JULIO	20189828
RICARDO GOMES DE MIRANDA	20130679
VAGNER CESAR PEREIRA	20130362
EVANDRO ANTONIO DE OLIVEIRA	1417/2021
VAGNER ALBERNAZ BARRETO NUNES	20130402
LUIS CARLOS FERREIRA DE ASSUNÇÃO	20182894

Estrada Nelore, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 **Telefone: (22) 2648-8907**



Companhia de Serviços de Cabo Frio

RODRIGO DA CONCEIÇÃO SILVA	1430/2021
HELIO CARLOS GOMES DE OLIVEIRA	1368/2021
EZEQUIEL CANDIDO DA SILVA	1365/2021
RENATO DA SILVA MENDONÇA	1622/2021
LUIS CLAUDIO LEITE DE CASTRO	97/2021
RENATO PEREIRA DE MENDONÇA FILHO	1658/21
JEFFERSON ARAÚJO ROSA	20130743
RICARDO SILVA DOS SANTOS	20130393
EDUARDO ANTUNES DOS SANTOS	1439/2021
MARCOS CARVALHO SAFADY	20130561
RICARDO GOMES DE MIRANDA	20130679
ELIZANGELA DE SOUZA CARVALHO	1587/2021
ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA	20130652
JONES ELIAS DE ARAUJO	1440/2021
ANA LUCIA DE LEMOS	1376/2021
EDNA RODRIGUES DE SOUZA NUNES	1407/2021

Art. 2º - Compete à Comissão de Fiscalização:

I - Realizar em periodicidade trimestral reunião visando a melhoria da fiscalização.

II - Elaborar cronograma de execução de fiscalização a ser divulgado para os Gestores de Contratos;

Art. 3º - Compete ao Fiscal de Contrato:

I – Proceder à fiscalização, se manifestando nos processos de pagamento em relação à conformidade da execução contratual, com vistas à verificação do atendimento das cláusulas dos contratos, termos de colaboração ou fomento, acordos de cooperação, termos de parceria, contratos de repasse, contratos de gestão, convênios e ajustes similares vigentes no âmbito desta Autarquia;

Estrada Nelore, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ – 28921-111 Telefone: (22) 2648-8907



Companhia de Serviços de Cabo Frio

II – Proceder à notificação aos Gestores de Contratos, caso ocorra a identificação de qualquer irregularidade ou inadequação na execução dos ajustes pactuados, que deverão ser concluídos e submetidos aos Gestores de Contratos, com relatório circunstanciado, em tempo hábil para a adoção das providências pertinentes.

Art. 4º - Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Fiscalização nos termos do art. 2º.

Art. 5º - A Comissão de Fiscalização se reportará aos Gestores dos Contratos para dirimir quaisquer dúvidas de caráter técnico para o adequado desempenho e o fiel cumprimento das cláusulas pactuadas.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data produzindo efeitos desde o dia 01 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cabo Frio, 03 de março de 2022.

HEITOR PINTO DA FONSECA JUNIOR

Presidente da Autarquia Municipal

COMSERCAF

Estrada Nelore, 200

Monte Alegre – Cabo Frio – RJ – 28921-111 **Telefone: (22) 2648-8907**